



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Eu, PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito Municipal de Peritiba, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme legislação em vigor, especialmente a Lei Complementar n. 123/06, Lei n. 10.520/02, Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações, diante do Parecer Contábil emitido pela contadora Sra. Natália Finger Horn CRC/SC 039474/0-5 informando que há dotação orçamentária para a referida despesa, autorizo a abertura do Processo Licitatório abaixo especificado:

Dispensa **DL33/2024**

Data de emissão: **16/08/2024**

Forma de julgamento: **Por item**

Tipo da licitação: **Menor preço**

Objeto da licitação: **A presente licitação tem por objeto a aquisição de refeições (almoço), destinados aos usuários da assistência social que participarão dos cursos ofertados pelo SENAR em parceria com o município de Peritiba, no decorrer do segundo semestre de 2024.**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	23228 - Refeições (almoço com refrigerante ou água), destinados aos usuários da assistência social que participarão dos cursos ofertados pelo SENAR em parceria com o município de Peritiba, no decorrer do segundo semestre de 2024.	UN	130	34,00	4.420,00
Total Geral					4.420,00

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária, em conta corrente de titularidade da contratada, cujos dados (banco, agência, n. da conta), deverão ser informados pela proponente na Nota Fiscal. Caso não seja mencionado na Nota Fiscal os dados bancários da empresa, o pagamento será por meio de boleto bancário.

Prazo de Entrega: Os serviços objeto deste processo licitatório deverão ser prestados nos dias 19 a 22 de agosto de 2024, para o curso de “Corte e Costura”, e outros dois cursos, “Aproveitamento Integral de Alimentos” e “Produção Caseira de Pães e Biscoitos”, com data a ser definida, após a emissão/envio da Autorização de Fornecimento (AF) devidamente encaminhada pelo Município de Peritiba através de endereço de correio eletrônico (e-mail).

Forma de Reajuste: O preço proposto e contratado permanecerá fixo e irrevogável.

Local de Entrega: Os serviços deverão ser prestados na sede da contratada, na Rua do Comércio, n. 1001, Bairro Jardim Boa Vista, Peritiba, Santa Catarina, CEP 89.750-000.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA
Capital Catarinense do KerbFest

Peritiba-SC, 16 de agosto de 2024

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal